

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE CARMOLÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, **ROBERTO TOLENTINO**, portador da cédula de identidade RG nº 537/3 PM-TO, e inscrito no CPF (MF) nº 324.185.821-91.

**Art. 2º.** Encaminhe-se ao Departamento de Gestão e Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado em	03 / 01 / 2025
no	mural da Prefeitura
Eu	Judson
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	03 / 01 / 2025